DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2687 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato do Contrato Administrativo nº **235/2023,** Inexigibilidade de Licitação nº **41/2023,** publicado no dia **27 de junho de 2023**, fazemos a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E IBIRA ARTE E CULTURA LTDA.
LEIA-SE:
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4355/2023

(Projeto de Lei do Legislativo 16/2023)

LEI N° 4.355/2023
de 28 de junho de 2023

"Denomina de Rua GABRIEL PEREIRA ALEIXO a atual Rua 10 do Parque dos Ipês."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:
Art. 1.° Fica denominada de Rua GABRIEL PEREIRA ALEIXO a atual Rua 10 do Parque dos Ipês.
Art. 2.° A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.
Art. 3.° Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.
Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4356/2023

(Projeto de Lei do Legislativo 14/2023)

LEI N° 4.356/2023
de 28 de junho de 2023

"Denomina de Praça MESTRE MOURÃO a atual Praça situada no Parque dos Mirantes, onde se localiza o Parque Recreativo."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:
Art. 1.° Fica denominada de Praça MESTRE MOURÃO a atual Praça situada no Parque dos Mirantes, onde se localiza o Parque Recreativo.
Art. 2.° A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.
Art. 3.° Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.
Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 4357/2023

(Projeto de Lei do Legislativo 17/2023)

LEI N° 4.357/2023
de 28 de junho de 2023

"Denomina de Rua NOBUYUKI SUZUKI a atual Rua 2 do Parque dos Estudantes II."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:
Art. 1.° Fica denominada de Rua NOBUYUKI SUZUKI a atual Rua 2 do Parque dos Estudantes II.
Art. 2.° A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.
Art. 3.° Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.
Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS TA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Resolução 15/2023

O CMDCA no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Art. 1º. Informar, **ERRATA** no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR 2024-2028** publicado SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2023 ANO: XII EDIÇÃO Nº: 2667, referente ao item "**4. DA PROVA OBJETIVA 4.1. HORÁRIO - DATA - LOCAL DAPROVA - 4.3. As provas serão escritas, terão duração de 3h (três horas) e ... "** publicado no **Diário Oficial SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023 ANO: XII EDIÇÃO Nº: 2685** no seu **Artigo 3º** que diz sobre a DURAÇÃO DA PROVA.
Art. 2º. O item **a ser considerado:**
Onde se lê: "O horário para a realização será das 9:00 às 13:00 – dia 02 de julho 2023 – DOMINGO."
Leia-se: "*O horário para a realização será das **9:00 às 12:00** – dia 02 de julho 2023 - DOMINGO.*"
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE

Fabrícia Cristina Melo Smania	**Luciane Campos Vilella**
Presidente do CMDCA	**Presidente da Comissão Eleitoral**
Decreto nº 9206/2023	Resolução 03/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	DOM: QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023 ANO: XII EDIÇÃO Nº: 2641 – 04 Pág

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços n° 05/2022
CONTRATO Nº 174/2023.
OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para **REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ÁGUIA LTDA – ME.
VALOR CONTRATADO: R$ 723.147,49 (setecentos e vinte e três mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2687 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3480/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.461/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.461/2023 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29 de junho de 2023, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2687 – 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9302/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.857,38 (cento e dez mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236500091.017	
4.4.90.51.00	4196	Obras e Instalações – Fonte: 3137 – CONV. PAC2 Nº 02927/2012-CONSTR. CRECHE – Exercícios Anteriores.	110.857,38
TOTAL DO CRÉDITO			**110.857,38**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:
Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

137	CONV. PAC2 Nº 02927/2012-CONSTR CRECHE	110.857,38
TOTAL		**110.857,38**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 17/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAD1660	116100T000313523	15/04/2023	55411	R$ 195,23
APN7873	276290A000010231	19/04/2023	55412	R$ 195,23
ASZ0596	276290A000010234	25/04/2023	60412	R$ 195,23
ATE2008	276290A000010232	20/04/2023	55414	R$ 195,23
AVC7C50	116100T000313524	15/04/2023	55411	R$ 195,23
CFB8471	276290A000010229	17/04/2023	55412	R$ 195,23
DGU9878	276290A000010235	25/04/2023	60412	R$ 195,23
DQM5026	116100T000313528	15/04/2023	55411	R$ 195,23
DQS8J42	276290A000010228	17/04/2023	55412	R$ 195,23
ESI9A78	116100T000723009	13/04/2023	70561	R$ 293,47
GAZ3J79	276290A000010230	18/04/2023	55412	R$ 195,23
GZV6D22	276290NIC0000064	01/04/2023	50020	R$ 390,46

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 14/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
EPI6F38	276290A000010252	26/06/2023	57380
FXH3I32	276290A000010250	26/06/2023	59670